



PLANO de
DADOS
ABERTOS
2017/2018



Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

Atualização
Dezembro/2017



Ministério do Meio Ambiente

Bloco B, Esplanada dos Ministérios

Brasília-DF, 70068-900

Ministro - José Sarney Filho

Secretaria-Executiva

Secretário - Marcelo Cruz

Secretaria de Mudança do Clima e Florestas

Secretário - Everton Frask Lucero

Secretaria de Biodiversidade

Secretário - José Pedro de Oliveira Costa

Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Secretário - Jair Vieira Tannus Junior

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

Secretária - Juliana Ferreira Simões

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

Secretário - Edson Duarte

Serviço Florestal Brasileiro

Diretor-Geral - Raimundo Deusdará Filho

Elaboração:

Departamento de Gestão Estratégica

Diretor - Max Lopes Bezerra

Coordenação-Geral de Gestão de Informações sobre Meio Ambiente

Coordenador-Geral - Carlos Alberto Coury

Equipe:

Davi Alves Mendes

João Henrique Evangelista

Juliana Guedes da Costa Bezerra



Sumário

Apresentação	03
Apresentação da Atualização	04
Introdução	05
1 - Cenário Institucional	07
2 - Objetivos e Diretrizes	08
2.1 - Objetivo Geral	08
2.2 - Objetivos Específicos	08
2.3 - Diretrizes	09
3 - Definição dos Dados a serem Abertos	10
4 - Estratégia para a Abertura de Dados	11
5 - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	12
6 - Governança	12
7 - Coordenação, Controle e Execução	13
8 - Comunicação e Participação Social	13
9 - Sustentação	14
10 - Dados Disponibilizados em Formato Aberto – não catalogados	15
11 - Dados Selecionados para Abertura	17
12 - Plano de Ação	25
13 - Glossário	31
14 - Referências	32
15 - Informações de Controle do Documento	35



Apresentação

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente (PDA-MMA) representa o instrumento de planejamento, coordenação e disseminação das informações sistematizadas para diferentes tipos de usuários. Com o objetivo de contribuir para o processo de institucionalização e gestão da informação, o Plano apresenta orientações estratégicas e operacionais para a Política de Dados Abertos no âmbito da Instituição. Além disso, orienta as ações de racionalização, implementação e promoção de abertura de dados, incluindo os geoespacializados, permitindo com isso maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade.

Essa prática de produção, disseminação e apropriação da informação tem o objetivo de atender ao disposto nos seguintes atos normativos: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE); Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal; compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP); e outros atos normativos que abordam o tema da transparência pública.

O PDA-MMA contribui para a sistematização de forma prática e operacional das ações para a disponibilização de dados atualizados do Ministério do Meio Ambiente, de modo a organizar a implantação e a racionalização dos processos de publicação e sustentabilidade dos dados abertos. Para desempenhar essas atividades, observou-se as cartilhas e os modelos que dispõem sobre arquitetura, ontologias e aspectos técnicos na construção de sua formatação operacional, catalogação e publicação.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os seguintes: os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade, as ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos; o cronograma com prazos e responsabilidades; a matriz de governança; e a observância às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados abertos.

O Plano possui periodicidade bienal com revisões periódicas e será divulgado à sociedade no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente com orientações válidas para o biênio a contar da data de sua publicação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Ministério do Meio Ambiente para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, que serão encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções, conforme o caso. Os usuários também poderão fazer sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.



Apresentação da Atualização

Em atendimento à Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos e considerando o desenvolvimento das ações indicadas no Plano de Ação do Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente – PDA-MMA, o Ministério do Meio Ambiente - MMA atualizou seu Plano de Dados Abertos.

A partir da publicação da Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017, o MMA iniciou a execução do Plano de Ação do PDA-MMA e definiu o arcabouço de processos orientados para a efetiva abertura de dados objetivando: identificar os dados produzidos no órgão por meio da elaboração de inventário de dados; estabelecer a estrutura logística para a abertura de dados junto aos setores de informática do órgão; e analisar as demandas encaminhadas pela sociedade civil, de modo a avaliar os resultados alcançados por meio do atendimento aos marcos do Compromisso 15 *“Criar espaço de diálogo entre governo e sociedade para a geração e implementação de ações voltadas à transparência em meio ambiente”* presente no 3º Plano de Ação Nacional do Brasil para Governo Aberto - OGP.

A partir dessas ações, o MMA e o Serviço Florestal Brasileiro apresentam nesta atualização os primeiros conjuntos de dados com os quais buscam trabalhar para facilitar o acesso, o entendimento e a reutilização de informações sobre meio ambiente que se encontram sob a guarda dessas instituições.



Introdução

A institucionalização da Política de Dados Abertos (PDA) consiste na publicação e disseminação dos dados e das informações públicas por meio de ferramentas tecnológicas, principalmente a Internet. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado. Além disso, possibilita não só a reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade, mas também a sistematização e a pluralidade de temas que permeiam a questão ambiental. Essa divulgação de dados constitui insumo básico para a tomada de decisão técnico-política, assim como proporciona ao cidadão um melhor entendimento do Governo, promove o acesso aos serviços públicos e disponibiliza para a sociedade informações atualizadas e confiáveis.

De modo geral, o PDA do Ministério do Meio Ambiente estabelece de forma sistêmica e articulada, a lógica de operação e o encadeamento de suas ações e atividades para a implementação e promoção das informações sob sua responsabilidade. Contribui ainda para o aprimoramento da gestão e aponta o conjunto de informações cruciais para a abertura de dados, além de considerar, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Lei nº 6.938/1981 que estabelece a Política Nacional de Meio ambiente e institui o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA como um dos seus instrumentos. Esse sistema é considerado pela Política de Informação do MMA (Portaria nº 160, de 19 de maio de 2009) como uma plataforma conceitual baseada na integração e compartilhamento de informações entre os diversos sistemas existentes ou a construir no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Parâmetros estabelecidos na arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING), e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MPDG nº 3, de 7 de maio de 2007);
- Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados seja obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- Portaria nº 79, de 5 de março de 2009, que cria o Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente – CDTI, além de apresentar a atribuição básica de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia de Informação - TI com os objetivos do



- Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
- Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos planos de abertura de dados, com vistas a atender uma Política Nacional de Dados Abertos, estabelece os elementos mínimos do documento e orienta que na abertura de dados deve-se observar a relevância para o cidadão;
- Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), celebrada em setembro de 2011 e integrada atualmente por 70 países da qual o Brasil é membro-fundador. A OGP assumiu o compromisso de busca pelos seguintes objetivos: (i) aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais; (ii) apoiar a participação social; (iii) implementar os padrões mais altos de integridade profissional na Administração; e (iv) ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- Portaria nº 154, de 2 de maio de 2014, do Ministério do Meio Ambiente que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e constitui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério do Meio Ambiente, considerado o instrumento de diagnóstico, de planejamento e de gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação, busca orientar o atendimento das necessidades tecnológicas de informação do Ministério do Meio Ambiente e os princípios constitucionais de publicidade e de eficiência;
- Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017, do Ministério do Meio Ambiente, que aprova, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Plano de Dados Abertos PDA.
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.



1 - Cenário Institucional

O tema “dados abertos” tem ganhado destaque e relevância no cenário institucional das organizações de Governo, uma vez que pode contribuir de forma significativa, não só no desenvolvimento e na realização das atividades do órgão, mas também no processo de tomada de decisão dos dirigentes e gestores. Além disso, representa requisito indispensável para a disponibilização e a transparência das informações. Nesse contexto, a elaboração e a revisão do PDA devem estar relacionadas aos interesses e a realidade do órgão, assim como alinhadas aos seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Planejamento Estratégico (PE–MMA–2014/2022)

O planejamento estratégico do MMA está resumido no seu mapa estratégico. Nele constam as definições de missão, de visão e dos resultados que contribuem para o alcance de metas e objetivos.

Para o atingimento desses resultados são mantidos compromissos nos seus Processos Estruturantes. Como compromisso básico, apresenta-se a atribuição de disponibilizar e facilitar o acesso às informações ambientais.

Comitê de Tecnologia da Informação - CDTI

O CDTI possui a atribuição de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia de Informação - TI com os objetivos do órgão, apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, assim como promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação deste Ministério no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI–2016/2018)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, de planejamento e de gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI), com vistas a orientar o atendimento das necessidades tecnológicas e de informação do Ministério do Meio Ambiente.

- **Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC:**

- disponibilizar ferramentas que apoiem as Secretarias, não só quanto à transparência e divulgação das políticas públicas do Ministério, mas também quanto à participação popular e ao suporte para o cumprimento da Lei de Acesso a Informação – LAI;
- prover soluções de TIC capazes de auxiliar as Secretarias na implementação das políticas públicas e a disponibilização de serviços e benefícios ao cidadão; e
- implementar o uso de padrões tecnológicos definidos no âmbito do Governo Federal.



Política de Segurança da Informação - Posic

A Política de Segurança da Informação e Comunicações – Posic, instituída por meio da Portaria nº 154, de 2 de maio de 2014, estabelece as diretrizes, critérios e suporte administrativo e define o tratamento que deve ser dado às informações produzidas, processadas ou transmitidas e armazenadas no ambiente convencional ou de tecnologia, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Comitê de Segurança da Informação - CSIC

Instituído pela Portaria nº 154, de 2 de maio de 2014. Esse Comitê é formado por um grupo de servidores com a responsabilidade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações, no âmbito do MMA.

2 - Objetivos e Diretrizes

2.1 Objetivo-Geral

Promover a abertura de dados do Ministério do Meio Ambiente, de modo a aprimorar os mecanismos de publicidade, transparência e eficiência. Com base nessa perspectiva, aumentar a disseminação de dados e garantir que as informações divulgadas sejam apropriadas para uso da sociedade em maior quantidade e qualidade e úteis para a tomada de decisão dos dirigentes e gestores públicos.

2.2 Objetivos Específicos

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente:

- identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- estimular a interoperabilidade de dados e de sistemas governamentais para publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- melhorar a gestão da informação e de dados;
- incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- estimular a visualização da informação das ações de governo no território.



2.3 Diretrizes

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes diretrizes:

- 1) publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;
- 2) publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a) nome ou título do conjunto de dados;
 - b) descrição sucinta;
 - c) palavras-chave (etiquetas);
 - d) assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - e) nome e correio eletrônico do setor responsável pelos dados;
 - f) periodicidade de atualização;
 - g) escopo temporal;
 - h) escopo geopolítico; e
 - i) no caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;
- 3) publicar os dados do Ministério do Meio Ambiente, seguindo os padrões definidos pelo e-PING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;
- 4) publicar os dados abertos do Ministério do Meio Ambiente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio institucional do Ministério de Meio Ambiente;
- 5) publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE;
- 6) unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE;
- 7) manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;
- 8) atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;



- 9) utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e no sítio institucional do Ministério do Meio Ambiente, de maneira a disseminar as informações; e
- 10) publicar dados observando a Política de Segurança da Informação e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.

3 - Definição dos Dados a serem Abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência inerentes à Administração Pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização serão considerados os seguintes critérios:

- 1) o grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do MMA;
- 2) os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo MMA;
- 3) o alinhamento com o Planejamento Estratégico e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- 4) o conjunto de informações e sistemas sob a gestão do MMA; e
- 5) o nível de maturidade da organização das informações e dos dados existentes.

Além desses critérios, as bases de dados a serem disponibilizadas serão priorizadas e justificadas em função do potencial em termos de interesse público, considerando-se o que for aplicável (de acordo com a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos):

- 1) o estímulo ao controle social;
- 2) o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- 3) o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- 4) a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- 5) a possibilidade de fomento a negócios na sociedade; e



- 6) os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

3.1 Avaliação dos Dados protegidos por Sigilo

No Plano de Dados Abertos do MMA cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e a uma área responsável. É parte das atribuições do gestor a responsabilidade por validar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso.

4 - Estratégias para a Abertura de Dados

As estratégias para a abertura de dados serão as seguintes:

- 1) definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- 2) recolhimento das demandas da sociedade civil;
- 3) implementação do Inventário de Dados;
- 4) levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- 5) priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- 6) capacitação dos responsáveis das áreas com dados selecionados para abertura. A capacitação abrangerá:
 - a. processo de publicação de dados abertos;
 - b. processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. processo de catalogação dos metadados na INDE (dados georreferenciados);
- 7) criação ou modificação das rotinas de extração de dados com a definição da infraestrutura necessária para hospedagem;
- 8) utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE); e
- 9) consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões.



5 - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de publicação/catalogação, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, será realizado diretamente pelas Secretarias que se responsabilizarão por assegurar a qualidade, a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados a serem publicados.

Os pontos focais de cada secretaria definirão os responsáveis para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo de sustentação, descrito no item 09 do PDA.

6 - Governança

O Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente terá a atribuição de aprovar as atualizações do PDA no nível estratégico.

A unidade responsável pela gestão do Plano de Dados Abertos será a Coordenação-Geral de Gestão de Informações sobre Meio Ambiente (CGGI), do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

A unidade responsável por disponibilizar os recursos tecnológicos para a abertura e sustentação dos dados será a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

A responsabilidade por monitorar a implementação do Plano ficará a cargo da autoridade responsável pela LAI, em atenção ao estabelecido no do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

“§ 4º A autoridade designada nos termos do [art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011](#), será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos”.



7 - Coordenação, Controle e Execução

A Coordenação-Geral de Gestão de Informações sobre Meio Ambiente – CGGI e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI coordenarão os processos de abertura de dados das respectivas Secretarias do Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o Plano de Ação.

A CGGI e CGTI deverão, ainda, analisar as bases, antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências na disponibilização dos dados, além de assegurar que não serão divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.

Caberá aos responsáveis das Secretarias informarem os metadados, assim como elaborar o Dicionário de Dados para cada base que for publicada, responsabilizando-se pelos dados informados.

8 - Comunicação e Participação Social

A divulgação do Plano de Dados Abertos do MMA e de suas revisões será realizada por meio do sítio institucional do MMA na Internet e na Intranet, buscando atingir tanto o público interno quanto à sociedade, de modo a aprimorar a disseminação da cultura da transparência na disponibilização das informações. Além disso, o Ministério do Meio Ambiente continuará atualizando o levantamento dos principais questionamentos no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com vistas a orientar a abertura de dados, aumentando dessa forma, a transparência ativa.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MMA para informar o Ministério sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

8.1 Participação Social promovida pela Parceria Governo Aberto – OGP

O 3º Plano de Ação do Brasil na OGP – Parceria Governo Aberto – busca promover a construção de uma nova relação entre o governo e o cidadão. Nesse plano consta o compromisso 15 que representa a abertura de espaço de diálogo entre governo e sociedade civil para implementação de ações voltadas à transparência em meio ambiente. Desse modo, o governo e a sociedade civil têm somado esforços na busca de aprimorar mecanismos de transparência das informações, abertura de dados e criação de uma nova dinâmica na disponibilização, integração e compartilhamento de dados e informações ao cidadão.



As demandas encaminhadas pela sociedade civil por meio do Compromisso 15, do 3º Plano de Ação do Brasil – “Criar espaço de diálogo entre governo e sociedade para a geração e implementação de ações voltadas à transparência em meio ambiente” – foram levadas em consideração para a priorização dos dados a serem abertos.

9 - Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados com o objetivo de garantir a disponibilidade, a qualidade, a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados a serem publicados, assim como a incorporação do processo de abertura de dados na rotina do Ministério do Meio Ambiente.

Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Informações sobre Meio Ambiente – CGGI, com o suporte técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, a curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

Atualização:

- garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações;
- analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE; e
- testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar às unidades responsáveis pelos dados quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

Manutenção:

- informar às unidades responsáveis pelos dados casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- analisar as solicitações de informações mais recorrentes no SIC do MMA e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão; e
- garantir não só a sustentabilidade, mas também a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as Secretarias, que devem, inclusive, informar a exatidão e a qualidade das informações nos metadados respectivos.



10 - Dados Disponibilizados em Formato Aberto – não catalogados

Dados disponibilizados em formato aberto por meio de consulta parametrizada nos sistemas.

Sistema	Descrição	Formato	Link do Sistema
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC	O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) é mantido pelo MMA com a colaboração dos Órgãos gestores federal, estaduais e municipais. Seu principal objetivo é disponibilizar um banco de dados com informações oficiais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Neste ambiente são apresentadas as características físicas, biológicas, turísticas, gerenciais e os dados georreferenciados das unidades de conservação. Assim, a sociedade poderá acompanhar os resultados das ações governamentais de proteção do patrimônio biológico nacional.	.csv .html	http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-gerar-relatorio-de-uc
Portal Nacional de Licenciamento Ambiental - PNLA	O Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA) é uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para divulgar informações relacionadas aos procedimentos do licenciamento ambiental, possibilitar a transparência desses processos de gestão pública e fortalecer o controle social. O PNLA tem por objetivo atender à Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003 , que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Integrado ao Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima) , o PNLA foi criado para agregar e sistematizar informações sobre o licenciamento ambiental e facilitar o acesso público gerado em todas as esferas de governo: federal, estadual, distrital.	.csv	http://pnla.mma.gov.br/pesquisa/licenciamentos/



<p>Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF</p>	<p>O SNIF coleciona e produz, organiza, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas que conciliem o uso e a conservação das florestas do Brasil. Constitui uma base nacional de informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• As florestas brasileiras, seus estoques, estrutura, riqueza, distribuição e dinâmica;• A gestão florestal governamental nos aspectos políticos, institucionais, legais, de controle e fiscalização, participação social na tomada de decisão, planos e programas;• O ensino, a pesquisa e o desenvolvimento florestal;• As estatísticas de produção florestal nas diferentes cadeias produtivas de base florestal;• As políticas florestais;• Informações e documentos técnicos gerados pelos órgãos atuantes na área florestal;• Garantir o acesso rápido e preciso a informações atualizadas e de qualidade sobre os temas relacionados às florestas;• Permitir a interação e a análise de dados sobre diversos temas relacionados às florestas;• Subsidiar a elaboração de relatórios nacionais e internacionais sobre temas florestais;• Divulgar as melhores práticas e tecnologias na área florestal;• Informar a sociedade sobre os recursos florestais brasileiros e a sua conservação.	<p>.csv .xls e .html</p>	<p>http://www.florestal.gov.br/snif/</p>
--	--	----------------------------------	--



11 - Dados Seleccionados para Abertura

O processo de seleção dos dados para abertura foi conduzido de maneira colaborativa entre as diversas áreas do Ministério do Meio Ambiente. Em primeiro lugar, construiu-se um inventário contendo uma listagem compreensiva de todos os temas e conjuntos de dados gerados no âmbito do MMA. Em segundo lugar, foram feitas reuniões técnicas para priorização dos dados com base nos critérios descritos acima. Em terceiro lugar, efetuou-se a seleção final dos dados para abertura. Essa fase do trabalho levou em consideração possíveis limitações técnicas e/ou operacionais. Por fim, elaborou-se um plano de ação para cada conjunto de dados selecionado para abertura, descrevendo os procedimentos para a publicação e a catalogação.

Segue a listagem dos dados selecionados para a abertura:

Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
GECAF/ SFB/ MMA	Cadastro Ambiental Rural	Quantitativo de imóveis cadastrados subdivididos por unidade federativa e por município.	O dado apresenta o número de imóveis que já foram cadastrados no CAR por unidade federativa e por município.	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
		Área de imóveis cadastrados.	O dado apresenta quantos hectares já foram cadastrados no CAR por unidade federativa e por município.	

Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
DAP/SBio/ MMA	Unidades de Conservação	Número e Área das Unidades de Conservação por Bioma e Categoria de Manejo.	Lista das UCs ativas no CNUC com respectivas categorias de manejo, área, esfera de governo e ano de criação; Tabela consolidada por categoria de manejo, bioma e esfera.	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
DESP/SBio/ MMA	Espécies Ameaçadas	Espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção.	Planilha consolidada com compilação de dados da fauna e da flora ameaçadas de extinção.	Sítio do MMA



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
DCGen/SBio/ MMA	Patrimônio Genético	Cadastro do SisGen - Acesso ao Patrimônio Genético.	Planilha contendo dados sobre acesso ao patrimônio genético.	Sítio do MMA
		Cadastro do SisGen - Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado.	Planilha contendo dados sobre acesso ao conhecimento tradicional associado.	
		Cadastro do SisGen - Acesso ao Patrimônio Genético a ao Conhecimento Tradicional Associado.	Planilha contendo dados consolidados sobre acesso ao patrimônio genético e sobre conhecimento tradicional associado.	
		Cadastro do SisGen - Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio Genético.	Planilha contendo dados sobre remessa de amostra de componente do patrimônio genético.	
		Cadastro do SisGen - Notificação de Produto Acabado ou Material Reprodutivo.	Planilha contendo dados sobre notificação de produto acabado ou material reprodutivo.	
		Autos de Infração: Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado julgados em 3ª instância.	Planilha contendo dados sobre Autos de Infração: Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado julgados em 3ª instância.	
		Instituições que mantêm coleções ex situ credenciadas durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.	Planilha contendo as Instituições que mantêm coleções ex situ credenciadas durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.	
		Instituições que mantêm coleções ex situ credenciadas durante a vigência da Lei nº 13.123, de 2015.	Planilha contendo as Instituições que mantêm coleções <i>ex situ</i> credenciadas durante a vigência da Lei nº 13.123, de 2015	



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
DCGen /SBio/ MMA	Patrimônio Genético	CURBs anuídos durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.	Planilha contendo os CURBs anuídos durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.	Sítio do MMA
		CURBs anuídos durante a vigência da Lei nº 13.123, de 2015.	Planilha contendo os CURBs anuídos durante a vigência da Lei nº 13.123, de 2015.	

Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
GEINF/SFB/ MMA	Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF	Unidades de conservação	Dados sobre área das unidades de conservação cadastradas no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação), desagregadas por esfera (federal, estadual e municipal), por tipo categoria (proteção integral ou uso sustentável) e por bioma.	Portal do SNIF
		Terras indígenas	Número e área das terras indígenas brasileiras, por modalidade e fase de processo do registro.	
		Focos de calor	Número de focos de calor no Brasil, por mês e por estado.	
		Desmatamento	Área desmatada, por bioma, estado e por período de desmatamento.	
		Floresta plantada	Área de floresta plantada no Brasil.	
		Transporte de produtos florestais	Dados consolidados obtidos através do Documento de Origem Florestal - DOF, sobre o transporte de produtos florestais madeireiros e não madeireiros no Brasil.	
		Certificação florestal	FSC: número de certificados, tipo de certificado, área certificada no Brasil e no mundo e séries históricas. CERFLOR: certificadora, empresa certificada, município, estado, área certificada, área plantada e o tipo (floresta plantada ou área de manejo florestal).	



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
GEINF/SFB/MMA	Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF	Extração de produtos florestais madeireiros	Quantidade e valor correspondente à extração de produtos florestais madeireiros, para finalidade industrial ou combustível (valor da produção decorrente dos processos de exploração dos recursos vegetais naturais (extrativismo vegetal), bem como da exploração dos maciços florestais plantados (silvicultura).	Portal do SNIF
		Extração de produtos florestais não madeireiros	Quantidade e valor correspondente à extração de produtos florestais não madeireiros (valor da produção decorrente dos processos de exploração dos recursos vegetais naturais (extrativismo vegetal), bem como da exploração dos maciços florestais plantados (silvicultura).	

Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
DPCS/SAIC/MMA	Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Quantitativo de termos de adesão A3P.	Informações mínimas sobre as instituições com Termo de Adesão à A3P, cadastradas por esfera de poder (executivo, legislativo e judiciário) e por esfera de governo (federal, estadual e municipal).	Sítio do MMA
		Quantitativo de instituições cadastradas à rede A3P.	Informações mínimas sobre as instituições cadastradas na Rede A3P por instituição e ano de cadastro.	Sítio do MMA
		Quantitativo de instituições com Termo de Adesão vigente e cadastradas ao Ressoa.	Informações mínimas sobre as instituições cadastradas no Ressoa, por esfera de poder (executivo, legislativo e judiciário) e por esfera de governo (federal, estadual e municipal).	Sítio do MMA
DAI/SAIC/MMA	Conferência Nacional do Meio Ambiente	Deliberações das Conferências Nacionais do Meio Ambiente	Textos das deliberações e atualizações com histórico, dados sobre órgãos e esferas de competência, dados sobre status de implementação da deliberação e documentos anexos.	Sítio do MMA



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
DFCD/ SMCF/ MMA	Emissões de gases do efeito estufa por desmatamento para fins de pagamento por resultados de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal)	Documentação técnica de REDD+	Relatórios técnicos do Brasil encaminhados à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	Info Hub Brasil/Sítio do MMA
	Informações sobre os pagamentos por resultados de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal) produzidos pelo Brasil	Pagamentos por resultados de REDD+	Valores doados, resultados pagos, resultados disponíveis para pagamento e limites de captação de resultados de REDD+ por entidades elegíveis.	
DMAF/ SMCF/ MMA	Financiamento em Mudança do Clima	Quadro de Fontes Internacionais e Nacionais de Financiamento de ações em mudança do clima.	Compilado de Fontes de Financiamento Nacionais e Internacionais de ações em mudança do clima contendo descrições da fonte, mecanismos, como acessar e referências de demais informações.	Sítio do MMA
SEDR/ MMA	Programa Bolsa Verde	Número de Beneficiários do Programa Bolsa Verde.	Informa o quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Verde.	Sítio do MMA



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
CGPI/DGE/ SECEX/ MMA	Planejamento Estratégico	Relatórios de Gestão	Documento produzido seguindo orientações do TCU. O Relatório consolida informações relevantes sobre a gestão e os principais resultados alcançados no exercício.	Sítio do MMA
FNMA/ SECEX/ MMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	Projetos apoiados pelo FNMA.	Dados sobre os projetos apoiados pelo FNMA, incluindo instituição executora, objeto, município, UF, Bioma, região geográfica, valor repassado pelo fundo, valor da contrapartida, início e fim de vigência.	Sítio do MMA

Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
CGGI/DGE/ SECEX/ MMA	Indicadores Ambientais Nacionais	Folha Síntese do indicador: Reservação de Água Doce.	Folha Síntese do Indicador elaborado pela ANA.	Sítio do MMA
		Folha Síntese do Indicador: Destinação Adequada de Pneus Inservíveis no Brasil.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo Ibama.	
		Folha Síntese do indicador: Percentual de Alcance da Meta estabelecida de Coleta de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados (OLUC) no Brasil.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo Ibama.	
		Folha Síntese do indicador: Quantidade de Agrotóxico Comercializado por Classe de Periculosidade Ambiental.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo Ibama.	



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
CGGI/DGE/ SECEX/ MMA	Indicadores Ambientais Nacionais	Folha Síntese do indicador: Número de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação criados na Esfera Federal.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo ICMBio.	Sítio do MMA
		Folha Síntese do indicador: Número de Ações de Fiscalização Executadas nas Unidades de Conservação Federais.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo ICMBio.	
		Folha Síntese do indicador: Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção com Planos de Ação Nacional para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo ICMBio.	
		Folha Síntese do indicador: Índice de Efetividade de Gestão das Unidades de Conservação Federais.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo ICMBio.	
		Folha Síntese do indicador: Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo JBRJ.	
		Folha Síntese do indicador: Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção com Planos de Ação para Recuperação e Conservação.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo JBRJ.	
		Folha Síntese do indicador: Área de Florestas Públicas.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SFB.	
		Folha Síntese do indicador: Área de Floresta Pública com Uso Comunitário.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SFB.	
		Folha Síntese do indicador: Área de Florestas Públicas Federais sob Concessão Florestal.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SFB.	



Fonte dos Dados	Tema	Conjunto de Dados	Descrição	Local da Informação relacionada
CGGI/DGE/ SECEX/ MMA	Indicadores Ambientais Nacionais	Folha Síntese do indicador: Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção com Planos de Ação para Recuperação e Conservação.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SBio.	Sítio do MMA
		Folha Síntese do indicador: Proporção da Área Marinha Brasileira Coberta por Unidades de Conservação da Natureza.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SBio.	
		Folha Síntese do indicador: Percentual de Espécies da Fauna/Flora Ameaçadas de Extinção com Planos de Ação ou outros Instrumentos para Recuperação e Conservação	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SBio.	
		Folha Síntese do indicador: Cobertura do Território Brasileiro com Diretrizes de Uso e Ocupação em Bases Sustentáveis, definidas por meio de Iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SRHQ.	
		Folha Síntese do indicador: do indicador: Concentração de Material Particulado com Diâmetro Menor que 10 micrômetros (MP10), na Região Metropolitana (RM) de São Paulo.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SRHQ.	
		Folha Síntese do indicador: Concentração de Dióxido de Nitrogênio (NO2), na Região Metropolitana (RM) de São Paulo.	Folha Síntese do Indicador elaborado pelo SRHQ.	



12 - Plano de Ação

O Plano de Ação apresenta as iniciativas propostas e assumidas pelo Ministério do Meio Ambiente, definindo prazo para que sejam executadas, assim como indica as unidades que trabalharão para viabilizar o cumprimento das metas. Os conjuntos de dados priorizados em cada tema para abertura estão discriminados no item 11 – Dados Seleccionados para Abertura.

De acordo com o art. 4º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (*Art. 4º - O PDA deverá conter, de forma obrigatória, os seguintes itens: ... III - relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo do órgão ou entidade...*). Diante disso, informamos que o Inventário de Dados com a relação de todas as bases de dados contidas no MMA encontra-se em processo de construção conforme disposto no Plano de Ação.

Mapear os Dados				
Ação	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Elaborar o Inventário de Dados	Realizar diagnóstico nas bases de dados do MMA identificando a origem e o formato dos dados	Inventário de Dados	Até dezembro/2018	CGGI/DGE e Secretarias

Abertura dos Dados				
Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Cadastro Ambiental Rural	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura	Até março/2018	CGGI/DGE e GECAF/SFB
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	GECAF/SFB



Abertura dos Dados				
Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura	Até março/2018	CGGI/DGE e GEINF/SFB
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	GEINF/SFB

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Unidades de Conservação	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DAP/SBio
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até agosto/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até setembro/2018	DAP/SBio

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Espécies Ameaçadas	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DESP/SBio
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até agosto/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até setembro/2018	DESP/SBio



Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Patrimônio Genético	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DCGen/SBio
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até agosto/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até setembro/2018	DCGen/SBio

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Emissões de gases do efeito estufa por desmatamento para fins de pagamento por resultados de REDD+	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DFCD/SMCF
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até setembro/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até outubro/2018	DFCD/SMCF

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Informações sobre os pagamentos por resultados de REDD+ produzidos pelo Brasil	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DFCD/SMCF
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até setembro/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até outubro/2018	DFCD/SMCF



Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados prioritizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DPCS/SAIC
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	DPCS/SAIC

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Conferência Nacional do Meio Ambiente	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados prioritizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DAI/SAIC
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até outubro/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até novembro/2018	DAI/SAIC

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Programa Bolsa Verde	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados prioritizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e SEDR/MMA
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	SEDR/MMA



Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Planejamento Estratégico	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e CGPI/DGE
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	CGPI/DGE

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE e DFNMA/SECEX
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	DFNMA/SECEX

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Indicadores Ambientais Nacionais	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até maio/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até junho/2018	CGGI/DGE



Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Financiamento em Mudança do Clima	Definir o escopo dos dados a serem abertos.	Relação de dados priorizados para abertura.	Até março/2018	CGGI/DGE
	Criar ou modificar as rotinas de extração de dados	Documentação sobre as rotinas de extração.	Até setembro/2018	CGTI/SPOA
	Disponibilizar os dados em formato de dados abertos	Arquivos de dados publicados e catalogados.	Até outubro/2018	CGGI/DGE

Matriz de Responsabilidade

Tema	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Criar matriz de responsabilidade	Promover a sustentabilidade dos dados já publicados	Matriz de Responsabilidades	Abril/2018	CGGI/DGE



13 - Glossário (fonte: INDA)

Conjunto de Dados: ou "dataset" é uma coleção de dados normalmente tabulados. Por cada elemento (ou indivíduo) se indicam várias características. Cada coluna representa uma variável particular. Cada linha corresponde a um determinado membro do conjunto de dados em questão. Cada valor é conhecido como um dado. O conjunto de dados pode incluir dados para um ou mais membros, correspondente ao número de linhas.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.



Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

14 - Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/interoperabilidade/e-ping-padroes-de-interoperabilidade-de-governo-eletronico
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/acessibilidade/emag-modelo-de-acessibilidade-em-governo-eletronico
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br/
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto. Categoria (subject. category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge



INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados	http://dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados conforme os princípios de Dados Abertos.	http://kit.dados.gov.br/
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.	http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos
INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://www.inde.gov.br/



Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/normas-e-padroes.html
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/geo-servicos/catalogo-de-metadados.htm
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/ http://www.governoaberto.cgu.gov.br/
CIGA - Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e a elaboração dos Planos de Ação do Brasil. É composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/comite-interministerial
Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, visa promover ações e medidas de incremento da transparência e do acesso à informação pública, melhoria na prestação de serviços públicos e fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm
Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm
Portaria nº 05/SLTI/MP, de 14 de julho de 2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.	https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/Portaria_e-PING_-14_07_2005.pdf
Portaria nº 03/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.	https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/portaria3_eMAG.pdf
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Mapa Estratégico do Ministério do Meio Ambiente	É a representação visual da estratégia da instituição, em que cada componente se organiza de forma balanceada, sempre considerando a interação de causa e efeito entre eles.	http://www.mma.gov.br/images/arquivos/o_ministerio/Gestao_estrategica/planejamento_estrategico/mapa_revisado_biosfera2017.pdf



Plano Diretor de Tecnologia da Informação – MMA (2016/2018)	É o documento de registro e planejamento das ações de TI para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, produzido de forma alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Meio Ambiente	http://www.mma.gov.br/images/arquivos/o_ministerio/PDTI-2016-2018.pdf
Portaria nº 79, de 5 de março de 2009	Criar o Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - CDTI com a atribuição básica de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia de Informação - TI com os objetivos do órgão, e de apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, bem como promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação deste Ministério no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.	http://www.bigwine.com.br/norma/portaria-79-2009_213652.html
Portaria nº 154, de 2 de maio de 2014	Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e constitui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações .	http://www.lex.com.br/legis_2548304_2_PORTARIA_N_154_DE_2_DE_MAIO_DE_2014.aspx
Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017	Aprova, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Plano de Dados Abertos-PDA 2017/2018 .	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=/Normativos%20referentes%20a%20PDAs/Portaria_PDA_MMA.pdf
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	http://www.lex.com.br/legis_2752636_1_RESOLUCAO_N_3_DE_13_DE_OUTUBRO_DE_2017.aspx

15 - Informações de Controle do Documento

Versão	Data	Descrição da Alteração
PDA MMA – biênio 2017/2018	Aprovado pela Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017	Versão inicial do Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente.
1ª atualização	Dezembro/2017	Atualização do PDA/MMA com o primeiro grupo de dados selecionados para abertura e inclusão das diretrizes da Resolução nº 3, de 13 outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Ministério do
Meio Ambiente

